



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de abril de 2026

Ofício circular nº 010/2026

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **27 de abril de 2026**, às **17h**, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 5º, do Regimento Interno, para a apreciação das proposições de relevante interesse público do Município de Carmo do Paranaíba – vide relação abaixo:

I – Do expediente compreendendo:

- a) Leitura e aprovação das atas das Reuniões Anteriores: Reunião Ordinária do dia 13/04 e Reunião Extraordinária do dia 17/04.
- b) Uso da Tribuna Livre: *Não há.*
- c) Leitura de correspondências: *Não há.*

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS:

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora que “*Institui a Comissão e o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*”. **Para apreciação em 1º turno de votação. Vide Pasta.**
2. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 13/2026**, de autoria da vereadora Paula que “*Altera dispositivos do Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2025 e adequa a proposta do Código de Ética e Decoro Parlamentar aos princípios constitucionais, disciplina o processo sancionador, fixa competência do Plenário e suprime dispositivo inconstitucional.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022



3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *“Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 94 de 11 de agosto de 2022 e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
4. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 07/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 19/2026.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2026**, de autoria do vereador Rodrigo que *“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.896/2007 (Código de Posturas), dispondo sobre a execução subsidiária de obras e serviços de limpeza e pavimentação de passeios pelo Poder Executivo e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
6. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2026**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Institui o Dia Municipal do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
7. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2026**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Reconhece o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
8. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2026**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Institui o “Dia Municipal da Corrida de Rua” no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*. Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. **Vide Pasta.**
9. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.”*. **Para apreciação em 1º turno de votação. Vide Pasta.**

INDICAÇÕES:

- 1 **INDICAÇÃO Nº 103/2026**, de autoria do Vereador Eduardo que *“Indica ao Chefe do Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Capitão Antônio de Moraes com a Rua Deputado Portela, na esquina com a Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba.”*. Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**





- 2 **INDICAÇÃO Nº 104/2026**, de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica nos termos regimentais, que seja providenciada a instalação de placa de identificação no Centro de Fisioterapia localizado na Rua Governador Valadares."* Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
- 3 **INDICAÇÃO Nº 105/2026**, de autoria do Vereador Jader que *"Indica a realização de obra de asfaltamento na Rua Brasília, especificamente no cruzamento com a Rua Itair Antônio da Silva, no ponto onde a via se encerra."* Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
- 4 **INDICAÇÃO Nº 106/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de limpeza e roçada na estrada rural que liga o Distrito de Quintinos à Comunidade de Sossego, especialmente no trecho próximo à entrada (virada) para a localidade de Palmeiras."* Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
- 5 **INDICAÇÃO Nº 107/2026**, de autoria do Vereador Geraldo que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, ao setor competente, a realização de serviços de manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais que atendem às comunidades de Bravinhos (inclusive no perímetro da comunidade), São Bartolomeu e Serrinha."* Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**
- 6 **INDICAÇÃO Nº 108/2026**, de autoria do Vereador Jader que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo de viabilidade financeira e técnica visando o aumento do salário/vencimento dos motoristas de veículos pesados do Município."* Para apreciação em turno único de votação. **Vide Pasta.**

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -



